

wildlife crimes

APREENSÕES

AMAZONAS, BRASIL: UM HOTSPOT DE TRÁFICO DE FAUNA

Entre janeiro e abril de 2025, foram registrados casos de apreensão de fauna silvestre no estado do Amazonas, totalizando pelo menos oito ocorrências. As operações ocorreram principalmente na cidade de Manaus. Essas apreensões foram realizadas por órgãos de fiscalização ambiental, notadamente o Ibama e o ICMBio, e foram documentadas por meio de portais de notícias locais. Ao todo, as autoridades



Uma arara-vermelha (*Ara macao*) foi encontrada sendo usada ilegalmente para promoção turística por um hotel em Manaus. O caso está sob investigação do Ministério Público.

apreenderam **380 indivíduos vivos e 400 quilos de carne de caça** destinados ao consumo humano. As espécies confiscadas incluíram **321 tartarugas de água doce** (*Podocnemis* spp.), 38 tambaquis (*Colossoma macropomum*), **8 pirarucus** (*Arapaima gigas*), **um aruanã** (*Osteoglossum bicirrhosum*) e **um jacaretinga** (*Caiman crocodilus*). As fontes de informação incluem blogs jornalísticos locais e veículos de mídia online, destacando os esforços de fiscalização realizados por autoridades ambientais e policiais.

Notavelmente, um caso requer atenção especial devido à apreensão de **seis primatas vivos de diferentes espécies**, incluindo *Lagothrix* sp. e *Cebus* sp., que estavam sendo mantidos ilegalmente em uma residência urbana no município de Pauini (sul do Amazonas). Embora as reportagens tenham informado que os animais seriam transferidos para o CETAS de Rio



Um filhote de onça-pintada (*Panthera onca*) foi resgatado de um cativeiro ilegal. O animal estava sendo mantido em desacordo com as leis ambientais brasileiras.

Branco, no Acre, uma verificação posterior junto à unidade revelou que essa transferência só ocorreu no final de maio (inf. pess.). Essa discrepância aponta para uma possível lacuna entre os procedimentos divulgados e o destino ou manejo real dos animais apreendidos.

Em 5 de fevereiro, o Ministério Público (MP) iniciou uma investigação sobre o uso ilegal de **uma arara-vermelha** (*Ara macao*) por um hotel em Manaus, que estaria explorando a ave para fins turísticos. Segundo a reportagem, a arara — conhecida

por sua plumagem vibrante e popularidade nos setores de animais de estimação e turismo — estava sendo mantida no local sem a devida autorização, possivelmente em desacordo com a legislação ambiental brasileira. Apenas um indivíduo foi envolvido no caso. O uso comercial da ave levanta preocupações legais e éticas quanto ao bem-estar da fauna silvestre e sua exploração.

Em fevereiro, **um filhote de onça-pintada** foi resgatado em Santo Antônio do Itá, no Amazonas, após ter sido mantido como animal de estimação por uma família local. O animal, batizado de Golias, havia sido encontrado sozinho durante uma caçada e foi adotado pela família. A Defesa Civil foi acionada, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) transferiu Golias para Tefé com o objetivo de desvinculá-lo do convívio humano e estimular seus instintos naturais. O filhote recebeu atendimento veterinário especializado e foi transferido posteriormente para o estado de Goiás. Já no dia 28 de março, **3 axolotes** (*Ambystoma*

mexicanum), uma espécie de salamandra neotênica nativa do México, foram resgatados pelas autoridades em Manaus, Amazonas. Os animais foram interceptados em uma agência dos Correios, indicando uma tentativa de tráfico por meio do serviço postal. A presença de axolotes em trânsito postal levanta preocupações sobre o comércio online não regulamentado de animais exóticos e o uso dos Correios para práticas ilegais de tráfico.

O tráfico de fauna na Amazônia representa uma séria ameaça à biodiversidade, à saúde pública e ao bem-estar animal. A retirada de espécies de seus habitats naturais causa desequilíbrios ecológicos e acelera a perda da biodiversidade. Muitos dos animais traficados, como primatas



Lagothrix sp.



Axolote (*Ambystoma mexicanum*)

e aves, sofrem abusos ao serem explorados para entretenimento ou mantidos como animais de estimação. Essas práticas costumam envolver condições precárias, negligência e altas taxas de mortalidade. O comércio ilegal está frequentemente associado ao crime organizado, facilitando o contrabando e a lavagem de dinheiro. Além disso, aumenta o risco de transmissão de doenças zoonóticas devido ao contato próximo em cativeiro. A fiscalização enfrenta dificuldades devido ao isolamento geográfico e à escassez de recursos. O enfrentamento desse problema exige ações coordenadas entre os setores de conservação, segurança pública e educação.



WILDLIFE CRIMES | Edição Janeiro/Abril 2025

Redação: Antônio Carvalho (WCS Brasil)

Edição e Revisão: Ana Cíntia Guazzelli (WCS Brasil)

Projeto gráfico e editoração: Silvio Sarmiento (SS Design)

Fotos: Reprodução

Contato: acarvalho@wcs.org

